



PODER JUDICIÁRIO

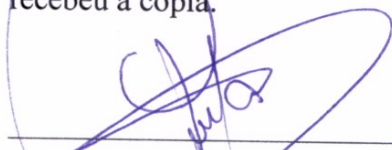
COMARCA DE MOGI GUAÇU

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de abril de 2019, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2019 / 4193-9, extraído da ação de Execução de título nº 1004480-92.2017.8.26.0362 que Banco do Brasil move contra Roberto Heleis Bonadoni Jda EPP em curso no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a penhora** do seguinte bem:

Um veículo Ford Focuspont. tit. At. 20, cor branca, ano 2013, modelo 2014, placa FMR-4270, funcionando em bom estado, avaliado em R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Feita a **PENHORA**, nomeei fiel depositário o Sr(a) Anne Lucre Lopes de A. Homma - RG. _____ que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO do Cartório da 1ª Vara Cível Da Comarca De Mogi Guaçu, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.



 Oficial de Justiça



 Depositário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AMANDA SARTORAO MIACHON, liberado nos autos em 10/04/2019 às 12:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004480-92.2017.8.26.0362 e código 46BD8B7.